

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT
COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO/PCCS SAUDE – PORTARIA 266/2021.

Ofício 02/2025 PCC/SAÚDE

10 de Janeiro de 2025.

À Srª Patrícia Rodrigues
Diretora de RH

Assunto: Resposta ao ofício 003/2025/RH/SMA.

Venho por meio deste apontar retificação do resultado da análise dos pedidos de elevação de classe referentes ao último trimestre Outubro/Novembro/Dezembro de 2024 aportados nesta comissão através do ofício 001/2025/RH/SMA.

Servidor	Classe	Cargo	Data Adm/Data última elevação.	Parecer
Claudia Maria Marques	A p/B	Agente de Saúde	20/10/2021	Favorável
Deise Santana da Conceição	B p/ C	Especialista em Saúde – Fisioterapeuta	11/2019	Favorável
Evandro da Silva Barros	B p/C	Assistente da Saúde	11/2019	Favorável
Marcia Gloria da Oliveira	A p/B	Agente de Saúde	01/09/2021	Favorável
Matheus Leônio Pereira	B p/C	Técnico em Saúde	11/2019	Favorável
Paula Cristina Nyland	B p/C	Técnico da Saúde	11/2019	Favorável
Rosimeiri Custódio de Oliveira	B p/C	Assistente da Saúde	11/2019	Favorável
Silvana Coelho Moreira	B p/C	Técnico da Saúde	11/2019	Favorável
Zenaide Solis de Sousa	B p/C	Técnico da Saúde	11/2019	Favorável

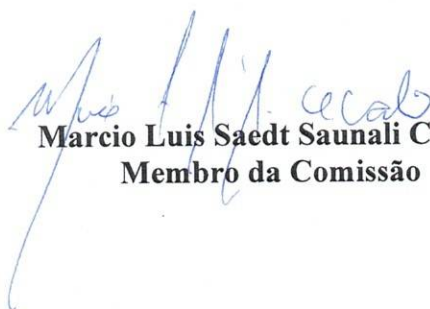
maio 11/11/2025


Com documentação comprobatória de pedido de elevação de classe da servidora Deise Santana da Conceição, de A para B, datado em 30 de agosto de 2019, e mais recentemente com novo requerimento de elevação da B para C datado em 9 de outubro de 2024, tornar-se o requisito de interstício de tempo (5 anos) cumprido conforme *caput* e §2 do art. 15 da lei municipal 041/2011.

A ATA da reunião segue junto deste ofício para aferição.

Sem mais para o momento, nos dispomos para eventuais dúvidas ou sugestões.

Atenciosamente,


Marcio Luis Saedt Saunali Cecato
Membro da Comissão

Recebido 15/05/2025




RELATÓRIO DE REMESSA DE DOCUMENTOS

Em atenção ao Ofício nº 002/2025/RH/SMA, a comissão de enquadramento do PCCS Geral da Prefeitura Municipal de Brasnorte, informa que realizou a reunião na data de 15 de janeiro de 2025, para análise dos pedidos de elevação de classe, conforme segue:

Adriano Rodrigues de Nascimento, *desfavorável* à elevação da Classe B para a C.

Alexandra Cabulon da Silva, *favorável* à elevação da Classe B para a C.

Eder de Oliveira Lopes, *favorável* à elevação da Classe B para a C.

Everson dos Santos Portes, *favorável* à elevação da Classe B para a C.

Gleison Roberto Gewehr, *favorável* à elevação da Classe B para a C.

Juliano Cesar Arrais, documentação enviada para análise jurídica.

Leyla Marques dos Santos, *desfavorável* à elevação da Classe B para a C.

Tatiana Cristina da Silva, *desfavorável* à elevação da Classe B para a C.

Rosilene Berns Decker, *desfavorável* à elevação da Classe B para a C.

Robson Natalino Lopes, *favorável* à elevação da Classe B para a C.

Zilmar Norberto de Souza, *favorável* à elevação da Classe B para a C.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para o que fizer necessário.

Atenciosamente,

Membros da comissão.

Juane Faber dos Santos
Felipe Cabulon Beck
Fabiani Aparecida Wimmer Rodrigues

